



CÂMARA MUNICIPAL DE N. SRA DO SOCORRO
LIDO NO EXPEDIENTE
DATA: 08/02/24
1º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
GABINETE DO VEREADOR LEO ROCHA
Nossa Senhora do Socorro, 08 de Fevereiro de 2024.

INDICAÇÃO 14 /2024

LEONARDO FARIA DA ROCHA (LEO ROCHA), Vereador deste Poder Legislativo, vem, mui respeitosamente à augusta presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 175, incisos I,II,III e 176 da Resolução nº 08/2013 – Regimento Interno, apresentar:

Ao Exmo. Sr. **INALDO LUIS DA SILVA**-Prefeito Municipal do Município de Nossa Senhora do Socorro/Se, depois de lido no expediente deste Órgão Legislativo, sejam tomadas medidas de interesse público municipal, concernente à **“Instalação de placas sinalizadoras de proibido estacionar na frente da UPA Vereador Jairo Joaquim dos Santos, localizado no Conjunto Jardim, neste município”**.

Justifica-se tal indicação, tem por objetivo a instalação de placas sinalizadoras para minimizar o fluxo de carros parados em frente a UPA acima descrita o que ocasiona uma dificuldade para quem precisa utilizar a Unidade de Pronto Atendimento e ao trânsito de ambulâncias na localidade.

Requer, outrossim, após lida esta indicação no expediente, seja encaminhada por ofício ao senhor chefe do Executivo municipal para as devidas providências.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro, 08 de Fevereiro de 2024.

Leo Rocha
VEREADOR
PARTIDO - REPUBLICANOS

Leonardo Faria da Rocha
(Leo Rocha)
Vereador

Pça Getúlio Vargas, 16 – Centro
Tel.: (79) 3279-1190 – Fax: (79) 3279-1688 – C.N.P.J. 13.911.375/0001-55
CEP 49160-000 – Nossa Senhora do Socorro /Sergipe
e-mail: câmarasocorro.institucional@hotmail.com